



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CNPJ: 76.878.669/0001-42

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Setor Requisitante: DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
Responsável Pela Demanda: ALEXANDRE HAWERROTH	Matrícula:
e-mail: alexandre@saaemcr.com.br	Telefone: 45-99922-4481
1. Justificativa da necessidade da contratação: Em caráter de Dispensa Se tratam de equipamentos reserva, de uso estratégico, pois tem compatibilidade com diversos poços do sistema, principalmente no sistema arroio fundo. Com os equipamentos abaixo citados avariados, em consequência de oscilações de energia e descargas atmosféricas desencadeadas principalmente com a interferência de fenômenos climáticos como “el nino” e “la nina”, acabamos por ficar sem equipamentos reserva em alguns pontos do sistema. Cabe mencionar que esta contratação não estava prevista no plano de contratação anual 2024.	
2. Quantidade de itens a ser contratado: 02 unidades de conjunto motobomba para poço tubular profundo da marca Ebara, modelo BHSE635-08 25 HP trifásica. 01 unidade de conjunto motobomba para poço tubular profundo da marca Ebara, modelo BHS650-09 32,5 HP trifásica.	
3. Prazo para início da execução do serviço: Período de execução imediato.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização técnica: Para compor a equipe de planejamento os servidores: Alexandre Hawerth, Dreycon Flávio de oliveira, Bento Reckziegel. Não será elaborado o ETP pois trata-se de documento facultativo conforme art. 52 inciso I do Decreto Municipal 77/2023 e do art. 75 incisos I, II, VII e VIII e do art. 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021	

Marechal Candido Rondon, XX de julho de 2024.

Jefferson E. Dahmer
Diretor Técnico Operacional

Bento Reckziegel
Divisão de obras e manutenção